

Acto nº 18 de 26 de Janeiro de 1931.

Crêa a 5ª Seção
com a denominação
de "Seção de
Veículos".

O Dr. Amynthas Maciel,
Prefeito Municipal de Erichim, no uso
dos poderes que lhe são outorgados pelo
Dec. nº 4.666 de 9 de Dezembro de 1931,

Considerando que é de
necessidade regularizar cada
vez mais o serviço de veículos;

Considerando também que
esse serviço deve ser completamente in-
dependente e sob a direção de uma só
entidade.

Resolve:

Art. 1º Fica criada a 5ª Seção, com
a denominação de "Inspeção de Ve-
ículos".

Art. 2º Revogam-se as disposições em
contrário.

Publique-se, registre-se e comuniquem-se.
Prefeitura Municipal de Erichim
em Boa Vista, 26 de Janeiro de 1931.

Amynthas Maciel
Prefeito